



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 020/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2022

Às dezenove horas e oito minutos do dia dois de agosto do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se em Sessão Plenária Ordinária, os Vereadores da Câmara Municipal de Ipê – RS, Nona Legislatura, na Sala de Sessões Osmar Vargas dos Santos, sob a Presidência da Vereadora Fabiana de Fátima Cemin, Vice-Presidente Vereador Valter Luiz Parizotto, Secretário da Mesa Diretora Vereador Valdir Pereira Bueno e com a presença dos demais Vereadores: Alan Turmina Lazari, Alecir Benetti, André Parisotto, Carlos Antônio Zanotto e Ivar Guerra. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão, saudando a todos os presentes e informando a ausência justificada da Vereadora Luciana Gallio Paim por motivos de saúde.

NO EXPEDIENTE – Apreciação e votação da Ata nº 019/2022, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. O secretário da Mesa, Vereador Valdir Pereira Bueno, registrou a correspondência recebida, sendo:

Convite das Escolas São João Batista de La Salle e Pequenos Brilhantes para um Jantar de Confraternização no dia 05 de agosto às 19 horas no Salão Paroquial. Convite para comemoração dos 20 anos do Escritório Confidenza Soluções Contábeis em Ipê e dos 10 anos do escritório em Campestre da Serra, o Ato festivo ocorrerá em 19 de agosto às 15h30min. Na apresentação das proposições dos Vereadores:

- Indicação nº 041/2022 de autoria dos vereadores Alecir Benetti, Ivar Guerra, Valdir Pereira Bueno, Valter Luiz Parizotto e Fabiana de Fátima Cemin. “Que o Poder Público através da secretaria competente, providencie a manutenção da sinalização horizontal através da pintura ou remarcação das faixas de pedestre em nossa cidade.” Após a leitura da referida Indicação pelo Secretário da Mesa, os Vereadores autores realizaram as justificativas. Em seguida declarado pela Senhora Presidente que a Indicação nº 041/2022 será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal.
- Indicação nº 042/2022 de autoria dos vereadores Alecir Benetti, Ivar Guerra, Valdir Pereira Bueno, Valter Luiz Parizotto e Fabiana de Fátima Cemin. “Que seja procedido o alargamento das duas pontes localizadas na Capela Santo Antônio Linha Duarte, na estrada que liga Ipê à Campestre da Serra.” Após a leitura da referida Indicação pelo Secretário da Mesa, os Vereadores autores realizaram as justificativas. Em seguida declarado pela Senhora Presidente que a Indicação nº 042/2022 será encaminhada ao Senhor Prefeito

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Municipal. - Indicação nº 042/2022 de autoria dos vereadores Alecir Benetti, Ivar Guerra, Valdir Pereira Bueno, Valter Luiz Parizotto e Fabiana de Fátima Cemin. “Que o Poder Público tome as providências legais necessárias a fim de possibilitar a ampliação e qualificação da infraestrutura de telecomunicações de nosso Município.” Após a leitura da referida Indicação pelo Secretário da Mesa, os Vereadores autores realizaram as justificativas. Em seguida declarado pela Senhora Presidente que a Indicação nº 043/2022 será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal. - Indicação nº 044/2022 de autoria dos vereadores Alecir Benetti, Ivar Guerra, Valdir Pereira Bueno, Valter Luiz Parizotto e Fabiana de Fátima Cemin. “Que o Poder Executivo providencie a instalação de lixeira para o descarte adequado do lixo, na Capela Santo Antão – Vila segredo na encruzilhada que leva a Gruta Nossa Senhora de Lurdes.” Após a leitura da referida Indicação pelo Secretário da Mesa, os Vereadores autores realizaram as justificativas. Em seguida declarado pela Senhora Presidente que a Indicação nº 044/2022 será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal. - Moção nº 021/2022 de autoria dos Vereadores Alan Turmina Lazari, Alecir Benetti, André Parisotto, Carlos Antônio Zanotto, Fabiana de Fátima Cemin, Ivar Guerra, Luciana Gallio Paim, Valdir Pereira Bueno e Valter Luiz Parizotto. **“Moção de Pesar** aos familiares pelo falecimento da Senhora Irene Andreeta Lando ocorrido no dia 20 de julho de 2022.” Após a leitura da referida moção pelo Secretário da Mesa, foi declarado pela Senhora Presidente, conforme disposto no parágrafo único do art. 256 do regimento interno, a moção assinada pela maioria absoluta dos vereadores está automaticamente aprovada. - Requerimento de Informação nº 029/2022, de autoria dos Vereadores Alecir Benetti, Ivar Guerra, Valdir Pereira Bueno, Valter Luiz Parizotto e Fabiana de Fátima Cemin. “Com relação a fila de cirurgias gerais, de urologia e coloproctologia: 1) Quais as causas do aumento da fila de cirurgias para estas especialidades? 2) Quantas cirurgias destas especialidades foram realizadas pela atual administração? 3) Qual a procedência dos recursos utilizados para pagamento das referidas cirurgias?” Após a leitura do Requerimento de Informação pelo Secretário da Mesa, a palavra esteve à disposição dos Vereadores autores, que realizaram suas justificativas. Em seguida o Requerimento de informação nº 028/2022 entrou em fase de votação sendo aprovado por unanimidade. Após, passou-se para os pronunciamentos dos

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Senhores Vereadores, conforme ordem de sorteio, fazendo uso da palavra os Vereadores Alecir Benetti, Ivar Guerra, Carlos Antônio Zanotto, Valdir Pereira Bueno, Alan Turmina Lazari, André Parisotto e Valter Luiz Parizotto. **ORDEM DO DIA** - Projeto de Lei Legislativo nº 007/2022, de autoria dos Vereadores Alan Turmina Lazari, André Parisotto, Carlos Antônio Zanotto e Luciana Gallio Paim. “Denomina Estrada de acesso à Comunidade Novo Horizonte.” O Secretário da Mesa Diretora, Vereador Valdir Pereira Bueno, procedeu à leitura do Projeto de Lei. Em seguida o Vereador Alecir Benetti, Secretário/Relator da Comissão de justiça, redação final, orçamento, finanças e saúde, procedeu a apresentação do Parecer: **UNIÃO DOS VEREADORES DE RIO GRANDE DO SUL – UVERGS**, declarando o Parecer como favorável. Após aberto o espaço para discussão do Projeto de Lei nº 007/2022, a palavra restou à disposição dos Vereadores autores que realizara as justificativas. Em seguida dada a palavra para os demais Vereadores, encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o Projeto de Lei Legislativo nº 007/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. - Emenda Modificativa nº 002/2022 ao Projeto de Lei nº 037/2022 de autoria dos Vereadores Valdir Pereira Bueno e Fabiana de Fátima Cemin. O Secretário da Mesa Diretora, Vereador Valdir Pereira Bueno, procedeu à leitura da referida Emenda Modificativa. Após aberto o espaço para discussão da Emenda Modificativa, a palavra restou à disposição dos Vereadores autores, que realizaram as justificativas. Em seguida dada a palavra para os demais Vereadores, encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, a Emenda Modificativa nº 002/2022 ao Projeto de Lei nº 037/2022 foi aprovada por 05 votos, os Vereadores Valter Luiz Parizotto e Alecir Benetti se abstiveram da votação. – Projeto de Lei nº 037/2022 de origem do Poder Executivo Municipal, o qual “Autoriza a contratação temporária em caráter emergencial de excepcional interesse público de 02 (dois) Motoristas, e dá outras providências”. O Secretário da Mesa Diretora Vereador Valdir Pereira Bueno, procedeu a leitura do referido Projeto de Lei. Em seguida o Vereador Alecir Benetti, Secretário/Relator da Comissão de justiça, redação final, orçamento, finanças e saúde, procedeu a apresentação do Parecer: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE PARECER Nº 038/2022** Projeto de Lei nº 037/2022, declarando o Parecer da Comissão como

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

favorável. Após aberto o espaço para discussão do Projeto de Lei nº 037/2022, a palavra restou à disposição do Vereador Alan Turmina Lazari líder do Governo. Em seguida aos demais vereadores. Encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o Projeto de Lei nº 037/2022 foi aprovado por 04 votos os vereadores Valter Luiz Parizotto, Alecir Benetti e Ivar Guerra se abstiveram da votação. - Projeto de Lei nº 038/2022, será encaminhado ofício da CCJ ao Poder Executivo para envio de documentos complementares, por este motivo não passa para discussão e votação nesta sessão. Antes das explicações pessoais a Presidente da Mesa, informou a todos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 16 de agosto de 2022. Comunicou ainda que no dia 10 de agosto será realizada a sessão solene em comemoração ao Dia Municipal da Cultura e da Paz, onde serão homenageados dois cidadãos Ipeenses, os senhores Irineo Marcon e Olivir Marcon escolhidos por uma comissão formada por esta Casa legislativa juntamente com diversas entidades representativas do Município. **NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Fizeram uso da palavra os Vereadores, Alecir Benetti, Carlos Antônio Zanotto e Alan Turmina Lazari. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente sessão. O tempo de gravação da sessão, na sua íntegra, conforme Resolução Legislativa nº 003/2014 foi de 01:39:18 (uma hora, trinta e nove minutos e dezoito segundos), sendo lavrada a presente Ata, a qual após aprovada pelos Senhores Vereadores, será assinada pela Presidente e Secretário.

Ver^a. Fabiana de Fátima Cemin
Presidente

Ver. Valdir Pereira Bueno
Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.